



2300924816

Fls: 01

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
2ª DELEGACIA TERRITORIAL - ITABUNA  
ITABUNA - BA

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 58044/2023

VÍTIMA(S): (Estado),

AUTOR(A) (ES): Wallace Wender Santos do Vale Goes,

**INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS):** CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS - ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB ,

### AUTUAÇÃO

Ao(s) 16 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade de ITABUNA -BA, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Alrilecio Ednei Dos Santos Alves, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Loisana Vieira Brandao  
Delegado(a) de Polícia

Alrilecio Ednei Dos Santos Alves  
Escrivão(ã) de Polícia



2300844941

Fls: 02

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO APF Nº 58044/2023

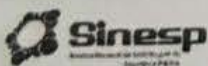
Às 05:16 do dia 05 do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade de ITABUNA-BAHIA, nesta Unidade Policial, onde presente se encontravam o(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva e o(a) Escrivão(a) de Polícia Sandro Murilo de Santana Silva. Compareceu o(a) **CONDUTOR(A)**: Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª, acompanhado das **TESTEMUNHAS**: João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm Cad 30.479.098-5 Cpf 007.389.525-32, todos devidamente qualificados no procedimento em epígrafe, apresentando Preso(a)(s) em Flagrante a(s) pessoa(s) que se diz(em) ser: **Wallace Wender Santos do Vale Goes,,** devidamente qualificada(s) no procedimento em epígrafe, pela prática da(s) Infração(ões) Penal(is) prevista(s) no: CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB, .

Entrevistados o Condutor, as testemunhas e o(s) conduzido(a)(s), formando o seu convencimento jurídico, deliberou o(a) Delegado(a) de Polícia por ratificar a Prisão em Flagrante realizada pelo(a) Condutor(a), dando ciência ao(a)(s) Preso(a)(s) acerca dos seus direitos individuais, previstos nos incisos III, LVII, LXII, LXIII, LXIV e LXVI do Artigo 5º da Constituição Federal, em especial os de não ser torturado(a) nem de receber tratamento desumano ou degradante, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de receber assistência familiar e de advogado(a), de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer em silêncio, de conhecer as identidade dos autores de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto. Em seguida, o(a) Delegado(a) determinou a lavratura do presente Auto de Prisão em Flagrante Delito, providenciando-se: \*Expedição de Recibo ao Condutor pela Entrega do(a)(s) Preso(a)(s); \*Oitiva do Condutor; \*Oitivas das Testemunhas; \*Interrogatório do(a)(s) Conduzido(a)(s); \*Termo de Restituição/Entrega; \*Expedição de Requisição de Exame de Lesão Corporal a que o(a)(s) preso(a)(s) deverá ser submetido(a).

Tendo em vista o delito praticado pelo(a)(s) conduzido(a)(s), ter pena em abstrato inferior há quatros anos de reclusão, foi concedida liberdade mediante pagamento de fiança, com fulcro no Artigo 322 do CPB, sendo arbitrada a mesma no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscientos e quatro reais) a serem recolhidos aos cofres públicos, observadas as formalidades de praxe.

Não se verificou a ocorrência de exclusão de ilicitude de que cuida do art. 23, do Código Penal. Em observância à Súmula Vinculante nº 11, foi necessário o uso de algemas no(a) conduzido(a) porque verificado presente o receio de fuga e/ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do(a) preso(a) ou de terceiros, em face da grande quantidade de pessoas presentes e/ou circulando na Unidade Policial e, sobretudo, porque o efetivo de Policiais Civis é reduzido para fazer a segurança de todos e o manejo de conduzidos.

Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a Autoria e a materialidade do ilícito, o(a) Delegado(a) de Polícia mandou expedir Nota de Culpa ao(a) preso(a) e encerrar este Auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos.



Impresso por: Sandro Murilo de Santana Silva - IP de  
Registro: 200.187.8.124  
Data de Impressão: 05/11/2023 05:19:29

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2300844941

Fls: 03

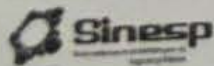
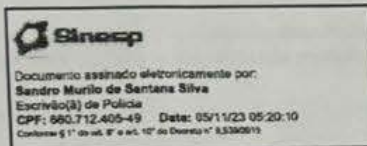
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Ana Cristina Bastos Soares da Silva

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Sandro Murilo de Santana Silva



Impresso por: Sandro Murilo de Santana Silva - IP de  
Registro: 200.187.8.124  
Data de Impressão: 05/11/2023 05:19:29

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 2 de 2



2800844800

Fls: 05

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6º COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

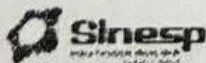
**TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)  
APF Nº 58044/2023**

Às 03:32 do dia 05 do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade de ITABUNA-BAHIA, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva, comigo Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª, Nome da Mãe: ., Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Itabuna/BA, Profissão: Policial Militar, Estava em Serviço: Sim, Endereço: 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, Itabuna/BA, Bairro: Jardim Primavera.** Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Wallace Wender Santos do Vale Goes, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de **CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS - ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB**, tendo como vítima(s):, fato ocorrido nesta data 05/11/2023, por volta das 01:00 no local: **AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, EM FRENTE AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, Bairro/Setor: Jardim Primavera, Itabuna, Latitude/Longitude: -14.791719-39.275856.** Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:** Que se encontrava em serviço de ronda nesta data, no comando da vtr R-0043, acompanhado pelo SD PM JOÃO GUILHERME FRANCO NUNES DOS SANTOS, quando por volta de 01 hora da madrugada, avistaram o veículo TOYOTA HILLUX, de cor branca, placa JRP3A51, mudando de faixa repentinamente na pista, em zig-zag; Que efetuaram abordagem ao veículo identificando como motorista WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GOES, o qual ao descer do veículo derrubou uma garrafa de cerveja, do tipo perigete; Que foi notado no motorista diversos sinais de embriaguez alcoólica como andar cambaleante, fala embolada, odor etílico, e dificuldade de expressar as idéias; Que WALLACE estava acompanhado de uma mulher que disse ser sua namorada, com quem estaria discutindo, no momento em que o carro fazia zig-zag; Que WALLACE foi encaminhado ao posto da Polícia Rodoviária Federal para realizar o teste no etilômetro, porém o mesmo se recusou a soprar o aparelho; Que face o exposto foi efetuada a apresentação de WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GÓES neste plantão policial para os devidos procedimentos legais; Que o veículo de WALLACE também foi apresentado neste plantão. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Ana Cristina Bastos Soares da Silva

**CONDUTOR(A):** Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Sandro Murilo de Santana Silva



Impresso por: Sandro Murilo de Santana Silva - IP de  
Registro: 200.187.8.124  
Data de Impressão: 05/11/2023 03:33:02

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



2300844813

Fls: 07

Visto:

*A. Bastos*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**TERMO DE DEPOIMENTO**  
**APF Nº 58044/2023**

Às 03:36 do dia 05 do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade de ITABUNA-BA., nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva, comigo Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm Cad 30.479.098-5 Cpf 007.389.525-32, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Idade: 39 anos, Data de Nascimento: 31/12/1983, Profissão: Policial Militar, Estava em Serviço: Sim, Endereço: 15º Batalhão da Polícia Militar.** Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

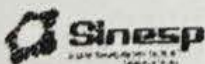
Que nesta data, por volta de 01 hora da madrugada, se encontrava de serviço compondo guarnição da vtr R-0043, juntamente com o TEN PM ERLO BARBOSA, momento em que em ronda pel Av. Manoel Chaves, em frente ao Colégio da Polícia Militar, avistaram o veículo fazendo zig-zag na pista, sendo um TOYOTA HILLUX, de cor branca, placa JRP3A51; Que abordaram o veículo, momento em que o motorista desembarcou do veículo derrubando uma garrafa de cerveja; Que o mesmo foi identificado como WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GOES, o qual estava acompanhado de uma mulher que disse ser sua namorada; Que foi notado no motorista diversos sinais de embriaguez alcoólica como andar cambaleante, fala embolada, odor etílico, e dificuldade de expressar as idéias; Que WALLACE foi encaminhado ao posto da Polícia Rodoviária Federal para realizar o teste no etilômetro, porém o mesmo se recusou a soprar o aparelho; Que face o exposto foi efetuada a apresentação de WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GÓES neste plantão policial para os devidos procedimentos legais; Que o veículo de WALLACE também foi apresentado neste plantão

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Ana Cristina Bastos Soares da Silva *[Signature]*

**DEPOENTE:** João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm Cad 30.479.098-5 Cpf 007.389.525-32 *João G.F. Sd Pm*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Sandro Murilo de Santana Silva *[Signature]*





2300844888

Fls: 04

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**RECIBO DE ENTREGA DE PESSOA  
APF Nº 58044/2023**

Às 03:33 do dia 05 do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade de ITABUNA-BAHIA, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva, comigo Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª**, devidamente qualificado(a) no(s) procedimento(s) em epigrafe, conduzindo a pessoa: **Wallace Wender Santos do Vale Goes**, Autuado(a) em flagrante delito pela conduta prevista no(a) ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB, no(s) procedimento(s) em epigrafe. Em virtude de estar conduzindo o veículo TOYOTA HYUNDAI, de cor branca, em visível estado de embriaguez alcoólica, fato ocorrido nesta data, entregando-o nesta Unidade Policial às 01:50 horas do dia 05/11/2023, do qual damos recebimento em condições perfeitas de integridade física, porém aparentemente sob efeito de bebida alcóolica, apresentando fala embolada, dificuldade em expressar as idéias, andar cambaleante e odor etílico, na presença das testemunhas: João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm e . Para constar, lavrou-se o presente que vai devidamente assinado por todos e por mim, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Ana Cristina Bastos Soares da Silva

**CONDUTOR(A):** Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª

**TESTEMUNHA:** João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm Cad 30.479.098-5 Cpf 007.389.525-32

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Sandro Murilo de Santana Silva



23008844825

Fls: 11

Visto:

*A. Bastos*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO**  
**Wallace Wender Santos do Vale Goes**  
**APF Nº 58044/2023**

À(s) 04:11 horas do dia 05 do mês de Novembro de 2023, na cidade de ITABUNA-BA, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva, comigo Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes, CPF: 057.179.125-52, RG: 1641368004, Estado: BA, Nome da Mãe: Shirley Santos do Vale, Nome do Pai: Jurandir Santana Goes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: São Paulo/SP, Idade: 26 anos, Data de Nascimento: 16/02/1997, Profissão: Motorista de Caminhão, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereço: RUA SATURNINO JOSE SOARES, Nº: 1086, CEP: 45604066, Itabuna/BA, Telefone: (73) 99195-1502 (Telefone Celular) / (73) 99113-9005 (Telefone Recado) / (73) 98883-2200 (Telefone Recado)**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Aos costumes nada disse. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU: O que tem o interrogado a declarar diante da acusação de que nesta data, estava dirigindo o veículo TOYOTA HYUNDAI, de cor branca, placa JRP-3A51, sob efeito de bebida alcoólica, fato que teria sido flagrado pela Polícia Militar na Av. Manoel Chaves, nesta cidade? RESP.: Que assume que havia consumido bebida alcoólica, tendo ingerido dois "litriinhos" de cerveja, tendo começado a beber por volta das 20 horas em casa; Que por volta de 01 hora da madrugada saiu acompanhado de sua namorada EDUARDA para lancharem, momento em que foram abordados pela Polícia Militar na av. Manoel Chaves; Que o interrogado foi encaminhado para realizar o teste do etilômetro, porém se recusou a soprar o aparelho pois havia consumido bebida alcoólica; Que o interrogado autoriza a entrega de seu veículo a pessoa de EDSON SOUZA BOMFIM Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: QUE NÃO POSSUI FILHOS. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Sandro Murilo de Santana Silva, Escrivã(o) de Polícia o digitei.**

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Ana Cristina Bastos Soares da Silva**



Impresso por: Sandro Murilo de Santana Silva - IP de  
Registro: 200.187.8.124  
Data de Impressão: 05/11/2023 04:12:03

PpC - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



Fls: 14  
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**NOTA DE CULPA**  
**APF Nº 58044/2023**

O(A) Sr(a) Ana Cristina Bastos Soares da Silva, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes, CPF: 057.179.125-52, RG: 1641368004, Estado: BA, Nome da Mãe: Shirley Santos do Vale, Nome do Pai: Jurandir Santana Goes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: São Paulo/SP, Idade: 26 anos, Data de Nascimento: 16/02/1997, Profissão: Motorista de Caminhão, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereço: RUA SATURNINO JOSE SOARES, Nº: 1086, CEP: 45604066, Itabuna/BA, Telefone: (73) 99195-1502 (Telefone Celular) / (73) 99113-9005 (Telefone Recado) / (73) 98883-2200 (Telefone Recado).**, que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: **CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS - ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB**, ocorrida em 05/11/2023, por volta das 01:00 horas, no local **AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, EM FRENTE AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, Jardim Primavera, Itabuna-BA**. Figurando como **CONDUTOR(A): Erlo Barbosa Souza, Ten Pm, Cpf 040.017.095-70, Cad. 30.535701-5, Cia 15ª**, como **TESTEMUNHA(S): João Guilherme Franco Nunes dos Santos Sd Pm Cad 30.479.098-5 Cpf 007.389.525-32**, e como **VÍTIMA(S): (Estado)**.

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança **RS 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)** para solto(a) defender-se.

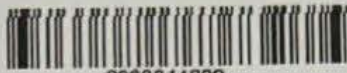
ITABUNA- BA, 05 de Novembro de 2023.

Ana Cristina Bastos Soares da Silva  
**Delegado(a) de Polícia**

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 03:47 do dia 05 de Novembro de 2023.

**PRESO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes**

TESTEMUNHA DO POLICIA:



2368844829

Fls: 16

Visto:

*P. Alves*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

## NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS APF Nº 58044/2023

O(A) Sr(a). Ana Cristina Bastos Soares da Silva, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **CONDUZIDO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes**, devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: **CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS - ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB**, ocorrida em 05/11/2023, por volta das 01:00 horas, no local **AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES, EM FRENTE AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR Jardim Primavera Itabuna-BA**.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de **ITABUNA-BA**, 05 de Novembro de 2023.

Ana Cristina Bastos Soares da Silva  
**Delegado(a) de Polícia**

CIENTE: As 03:47 do dia 05 de Novembro de 2023

**CONDUZIDO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes** *RECUSOU-SE A ASSINAR E TOcou MUNTA DA LEITURA*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Sandro Murilo de Santana Silva**

*Sandro Murilo de Santana Silva*

*P. Alves*  
*AM*



2300844826

Fls: 18

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA Nº 1681/2023**  
**APF Nº 58044/2023**

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de Novembro do ano de 2023 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Ana Cristina Bastos Soares da Silva, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Sandro Murilo de Santana Silva, pela Autoridade Policial, foi arbitrada a FIANÇA no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme legislação vigente, ao AFIANÇADO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes, CPF: 057.179.125-52, RG: 1641368004, Estado: BA, Nome da Mãe: Shirley Santos do Vale, Nome do Pai: Jurandir Santana Goes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: São Paulo/SP, Idade: 26 anos, Data de Nascimento: 16/02/1997, Profissão: Motorista de Caminhão, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereço: RUA SATURNINO JOSE SOARES, Nº: 1086, CEP: 45604066, Itabuna/BA, Telefone: (73) 99195-1502 (Telefone Celular) / (73) 99113-9005 (Telefone Recado) / (73) 98883-2200 (Telefone Recado), preso em flagrante no procedimento em epígrafe.

**DO PAGAMENTO:**

Neste ato, compareceu Wallace Wender Santos do Vale Goes, e efetuou o pagamento que será recolhido através de GUIA PRÓPRIA, conforme protocolo de pagamento que será juntado a este, sendo que o PRESO(A) foi de imediato colocado(a) em liberdade.

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AFIANÇADO(A):**

RECEBIDA e conferida a prestação da FIANÇA, fica o afiançado obrigado a comparecer perante a Autoridade, todas as vezes que for intimado(a) para atos do inquérito, da instrução criminal e para o julgamento, e de que não poderá mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado(a), sob pena de quebração da fiança. Em seguida, determinou a Autoridade Policial que o(a) afiançado(a) fosse posto(a) em liberdade e a fiança recolhida à repartição competente ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos o respectivo comprovante.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Ana Cristina Bastos Soares da Silva

AFIANÇADO(A): Wallace Wender Santos do Vale Goes <sup>RECUSOU-SE A ASSINAR</sup> ~~RESOLUVA NA LEITURA~~

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Sandro Murilo de Santana Silva



2369844861

Fls: 11

Visto:

*A. Bastos*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

**TERMO DE ENTREGA/RESTITUIÇÃO DE OBJETO Nº 8539/2023  
APF Nº 58044/2023**

Às 04:14 do dia 05 do mês de Novembro do ano de 2023 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Ana Cristina Bastos Soares da Silva, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Sandro Murilo de Santana Silva, na presença da(s) **Testemunha(s):** compareceu o(a) **RECEBEDOR(A): Edson Souza Bomfim, CPF: 082.946.565-00, RG: 1640065750, Estado: BA, Nome da Mãe: Ana Lucia Souza Santos, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 18/02/1998, Endereço: OUTROS PARAGUAI, Nº: 75, CEP: 45611624, Itabuna/BA,** devidamente qualificado(a), a quem determinou a Autoridade Policial que fosse(em) entregue(s) o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), a saber:

Quantidade: 1 - Chave, Descrição: CHAVE DO VEÍCULO HILLUX, PLACA JRP-3A51, COR BRANCA., Marca: TOYOTA, Modelo: HILLUX, Cor: BRANCA, Fabricação: Sem informação, Nome do Proprietário: Wallace Wender Santos do Vale Goes.

Quantidade: 1 - Automóvel, Descrição: TOYOTA HILLUX, COR BRANCA., Código RENAVAM: 978491041, Placa: JRP3A51, Chassi: 8AJFR22G484530450, Número do motor: \*2KD7591679\*, Ano Fabricação: 2008, Ano Modelo: 2008, Cor: Branca, Estado: Bahia, Cidade: Itabuna, Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4, CPF/CNPJ Nota Fiscal: 057.179.125-52, Nome do proprietário: WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GOES.

Nada mais a constar, determinou a autoridade Policial que se encerrasse o presente termo, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todas(os) e por mim, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Ana Cristina Bastos Soares da Silva *[Signature]*

**RECEBEDOR(A):** Edson Souza Bomfim *[Signature]*

**ESCRIVÃ(O) DE POLICIA:** Sandro Murilo de Santana Silva *[Signature]*



2300844942

Fls: 24

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA  
ITABUNA - BA

*A. Soares*

Ofício Nº 67575/2023 - APF Nº 58044/2023

ITABUNA - BA, 05 de Novembro de 2023.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz de Direito da Comarca de ITABUNA-BA

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Juiz(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S) E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

**Wallace Wender Santos do Vale Goes, CPF: 057.179.125-52, RG: 1641368004, Estado: BA, Nome da Mãe: Shirley Santos do Vale, Nome do Pai: Jurandir Santana Goes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: São Paulo/SP, Idade: 26 anos, Data de Nascimento: 16/02/1997, Profissão: Motorista de Caminhão, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Endereço: RUA SATURNINO JOSE SOARES, Nº: 1086, CEP: 45604066, Itabuna/BA, Telefone: (73) 99195-1502 (Telefone Celular) / (73) 99113-9005 (Telefone Recado) / (73) 98883-2200 (Telefone Recado)**

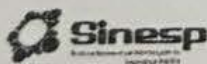
**INCIDÊNCIA PENAL:** CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS - ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) FIANÇA(S) no valor de R\$ **2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade 2ª Delegacia Territorial - Itabuna .

Atenciosamente,



Impresso por: Ana Cristina Bastos Soares da Silva - IP  
de Registro: 200.187.8.124  
Data de Impressão: 05/11/2023 07:18:00

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR - ITABUNA - BA

31  
A. Barros

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00688176/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/11/2023 01:51:19 Data/Hora Fim: 05/11/2023 02:49:56  
Delegado de Polícia: Ana Cristina Bastos Soares da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 6ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior - Itabuna

Data/Hora do Fato Início: 05/11/2023 01:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Itabuna (BA)  
Bairro: Jardim Primavera  
Logradouro: AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES  
Complemento: EM FRENTE AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
Ponto de Referência: EM DIREÇÃO AO CENTRO  
Tipo do Local: Via Pública

Natureza

Meio(s) Empregado(s)

1227: CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS (ART. 306 DA LEI 9.503/1997 - CTB) Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: WALLACE WENDER SANTOS DO VALE GOES (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 16/02/1997 Idade 26  
Profissão: Motorista de Caminhão Escolaridade: Ensino Médio Completo  
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: São Paulo - SP  
Nome da Mãe: Shirley Santos do Vale Nome do Pai: Jurandir Santana Goes

Documento(s)

RG: 1641368004  
CPF: 057.179.125-52

Endereço

Município: Itabuna - BA Nº: 1086  
Logradouro: RUA SATURNINO JOSE SOARES CEP: 45.604-066  
Telefone: (73) 99195-1502 (Telefone Celular) (73) 99113-9005 (Telefone Recado) (73) 98883-2200 (Telefone Recado)

Nome Civil: ERLO BARBOSA SOUZA, TEN PM, CPF 040.017.095-70, CAD. 30.535701-5, CIA 15ª (CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino  
Profissão: Policial Militar Naturalidade: Itabuna - BA

Nome da Mãe: .  
Em Serviço: Sim

Endereço

Município: Itabuna - BA

